ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2005

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2005.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR					
3004.10.302.0001.2.089				122.000,00	
	3.3.90.39	20		122.000,00	57
2014.10.301.0001.2.034				270.000,00	
	3.1.90.04	00		20.000,00	34
	3.1.90.16	00		100.000,00	35
	3.1.90.92	00		20.000,00	35
	3.3.70.41	00		8.000,00	35
	3.3.90.10	00		19.000,00	35
	3.3.90.33	00		10.000,00	35
	3.3.90.36	00		23.000,00	35
	3.3.90.47	00		10.000,00	36
	3.3.90.92	00		46.000,00	36
	3.3.90.93	00		14.000,00	36
SUPLEMENTAR					
3004.10.305.0001.2.085			122.000,00		
	3.1.90.13	20	20.000,00		60
	3.3.90.30	20	35.000,00		60
	3.3.90.36	20	35.000,00		61
	3.3.90.39	20	32.000,00		61
2014.10.301.0001.2.034			270.000,00		
	3.1.90.13	00	189.000,00		35
	3.3.90.32	00	81.000,00		35
TOTAL			**392.000,00**	**392.000,00**	